



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

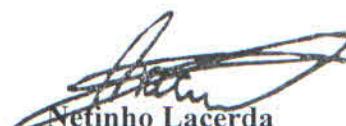
INDICAÇÃO N.º 595/17 -AN

Ao Excelentíssimo Senhor  
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto a Secretaria Competente no sentido de realizar divulgação do Programa de Apadrinhamento Afetivo e/ou Financeiro das Crianças da Casa da Mãe Social de Formosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, \_\_\_\_ de abril de 2017.



Netinho Lacerda  
Vereador

#### **JUSTIFICATIVA**

O apadrinhamento afetivo ou financeiro, permite que o cidadão que queira auxiliar e/ou acompanhar a vida de uma criança ou adolescente que está em um abrigo e tem pouca possibilidade de ser adotado. A divulgação deste programa, pode contribuir para o aumento de padrinhos para as crianças e adolescentes da Casa da Mãe Social de Formosa.